

NÃO ao regresso do estatuto de trabalhador temporário!

NÃO à separação da Europa!

NÃO

**à abolição da protecção dos
salários e extermínio da livre
circulação das pessoas!**

Votação de 27 de setembro 2020



«Ao atacar a livre circulação de pessoas, a iniciativa põe em causa os direitos fundamentais de todos os trabalhadores, em especial a protecção dos salários e das condições de trabalho. É por isso que digo NÃO à iniciativa da UDC!»

Silvina Dias Rodrigues, relojoeira e sindicalista, activista do PS Migrant-e-s, Sonvillier



«Digo NÃO à «iniciativa de limitação»: É perigosa, faz promessas falsas e não resolve qualquer problema. A prosperidade na Suíça e em toda a Europa depende do facto das pessoas poderem escolher livremente o seu lugar de trabalho e de residência.»

Isabel Bartal, Conselheira Inter-cultural, Deputada PS no Parlamento Cantonal de Zurique



«A livre circulação de pessoas é um direito capital para todos nós. É essencial para a educação, a inovação e a boa cooperação na Europa. Não quero que me tirem este direito! É por isso que voto NÃO no dia 27 de setembro.»

Helena Verissimo de Freitas, Deputada PS no Parlamento Cantonal de Genebra

NÃO à perigosa «Iniciativa de Limitação», porque

A LIVRE CIRCULAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO SÃO INDISSOCIÁVEIS. Aqueles que atacam a livre circulação de pessoas, lutam contra a proteção dos salários e das boas condições de trabalho.

A INICIATIVA É UM ATAQUE FRONTAL À LIBERDADE DE EMPREGO EM QUALQUER PARTE DA EUROPA. A iniciativa conduz à rescisão de acordos importantes entre a Suíça e a UE.

A INICIATIVA NÃO RESOLVE QUALQUER PROBLEMA. Provoca o regresso à Suíça das barracas e do estatuto desumano de «trabalhador temporário», volta ao tempo em que os trabalhadores estrangeiros não eram autorizados a trazer consigo as suas famílias.

Como votar por correspondência?

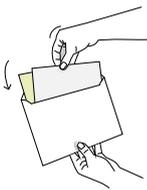
PORTUGUESISCH



Abrir o envelope de entrega



Escrever NÃO no boletim de voto



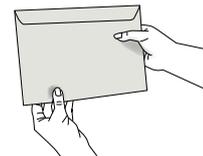
Colocar o boletim de voto no envelope de votação anónimo.
Fechar o envelope



Assinar o cartão de direito de voto



Colocar o envelope do boletim de voto fechado, e o cartão de direito de voto dentro do envelope cinzento. Verificar que o endereço do município remetente aparece na janela do envelope.



Enviar o envelope de entrega por correio para o município até 21 de Setembro de 2020 ou depositar na caixa de correio do seu município até 25 de Setembro de 2020.

O SEU VOTO É IMPORTANTE! AS MULHERES E OS HOMENS MIGRANTES TÊM UMA INFLUÊNCIA CONSIDERÁVEL

Nos últimos anos, a Suíça naturalizou mais de um milhão de pessoas. Cerca de 970 000 mulheres e homens suíços com mais de 15 anos de idade têm dupla nacionalidade. Se todas estas pessoas com antecedentes migratórios participarem no processo de votação, podem criar maiorias. Um NÃO à chamada «Iniciativa de Limitação» da UDC é possível, se todos forem realmente votar!

Contacto: PS Migrant-e-s, case postale 7876, 3001 Berne, tél. 031 329 69 69, migrantes@psuisse.ch / www.psmigrants.ch
SP MigrantInnen, Postfach 7876, 3001 Bern, Telefon 031 329 69 69, info@spschweiz.ch, www.spschweiz.ch/migranten

